**HSI RENDA CDI CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF 67.704.827/0001-57**

**TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL**

**INICIADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Na qualidade de instituição administradora do **HSI RENDA CDI CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.704.827/0001-57 ("Fundo"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, inscrita CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 09 de setembro de 2026 ("Consulta Formal"), convocada a pedido da **HSI GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.238.039/0001-91 na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo ("Gestor").

As deliberações da Consulta Formal dependiam da aprovação da maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem, com base no número de Cotistas indicados no registro de Cotistas na data de convocação desta Assembleia Especial, (i) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas da Classe, quando a Classe tiver mais de 100 (cem) Cotistas, ou (ii) metade, no mínimo, das Cotas emitidas da Classe, quando a Classe tiver até 100 (cem) cotistas.

**APROVARAM** a matéria da ordem do dia, conforme abaixo:

(i) Aprovar a matéria do item (i) e (ii) da Consulta Formal;

**Quórum qualificado: 25% das cotas totais emitidas pelo Fundo.**

| | Aprovação | Resultado |
|---|---|---|
| **Matéria** | 65,44% | **Aprovado** |

(ii) Autorizar à Administradora para que efetive todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação do quanto deliberado nesta Assembleia Geral, especialmente, a formalização do aditamento ao regulamento e versão consolidada do regulamento, para que este passe a vigorar, a partir da presente data, na forma do Anexo I presente Ata.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.

_____

**BANCO DAYCOVAL S.A.**